



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 09/2017

DATA DE APROVAÇÃO: 25/10/2017

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO: 11001-976/2017

**INTERESSADO: Aline Gabrielle Zanata** - acadêmico do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, período noturno, regime anual, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho.

**ASSUNTO:** Solicitação de Dilação de Prazo para integralização do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico Escolar**

Trata de pedido de dilação de prazo para integralização curricular.

A requerente é ingressante em 2009 no curso de graduação em Ciências Biológicas. O prazo máximo de integralização esgotar-se-á ao término de 2017.

Houve transposição de matriz curricular em 2012.

Encontra-se matriculada na 2ª série com duas dependências da 1ª série, caso obtenha aprovação em todos os componentes curriculares matriculados em 2017, necessita ainda, cursar todos os componentes da 3ª e 4ª série, respectivamente, 2018 e 2019, necessitando, portanto, de, no mínimo, 02 (dois) anos de dilação.

O artigo 5º do Ato Executivo 09/2011 condiciona a concessão no limite de 50% da integralização mínima do curso. Nesse caso, concessão máxima de 02 (dois) anos.

O artigo 4º do mesmo Ato, determina:

*Art. 4º. Poderá ser concedida a dilação de prazo para a conclusão de curso de Graduação ao estudante que se enquadrar em um dos seguintes casos:*



## CÂMARA DE GRADUAÇÃO

*I. Problemas de saúde de natureza grave;*

*II. Deficiência física;*

*III. Variáveis de matrizes curriculares durante o decorrer do curso no qual o estudante está matriculado;*

*IV. Evolução satisfatória do desempenho global, comprovada mediante análise dos índices de aproveitamento por período, consignados em histórico escolar.*

## II – VOTO DA CÂMARA

Considerando o Parecer nº. 10 da Pró-Reitoria de Graduação, a Câmara Delibera pelo DEFERIMENTO do pedido com enquadramento do caso no inciso III do artigo 4º do Ato Executivo 09/2011- GR/UENP.

Prazo de concessão: 02 (dois) anos letivos – até o término de 2019.

Jacarezinho, 25 de outubro de 2017.

Original assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado

Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Alexandre Oliveira Fernandes da Silva – CCHE/CJ
2. Almir de Oliveira ferreira – CCS/CJ
3. Augusto Seawright Zanatta – CCHE/CCP
4. Carolina Fordellone Rosa Cruz – CCB/CLM
5. Diná Tereza de Brito – CLCA/CCP
6. Laila Herta Mihsfeldt – CCA/CLM
7. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM
8. Rogério Medonça Martins – CCSA/CCP
9. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ
10. Soraya Saad Lopes – CCSA/CJ



CÂMARA DE GRADUAÇÃO